



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021 – Nº 123

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Prefeito.....	02
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo.....	03
Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.....	04
Secretaria Municipal da Saúde.....	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 778, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Habitação, Ciência e Tecnologia deste Município de Porto Nacional-TO., a Srª. **NEYLYSÂNIA CARNEIRO DE SOUZA MARTINS.**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 09 de setembro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 781, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1.º. Fica exonerado da função de Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Porto Nacional-TO., o Sr. **SILVANEY RABELO DA ROCHA.**

Art.2.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de setembro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 782, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1.º. Fica exonerado da função de Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional-TO., o Sr. **SILVANEY RABELO DA ROCHA.**

Art.2.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 10 dias

do mês de setembro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 783, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional-TO., a Sra. **NEYLYSÂNIA CARNEIRO DE SOUZA MARTINS.**

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 784, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Porto Nacional-TO., o Sra. **NEYLYSÂNIA CARNEIRO DE SOUZA MARTINS.**

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

ERRATA

Onde consta escrito no Decreto nº. 778 de 09 de setembro de 2021:

Art. 1.º - Art. 1.º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia deste Município de Porto Nacional-TO., a Srª. NEYLYSÂNIA CARNEIRO DE SOUZA MARTINS.

Leia-se:

Art. Art. 1.º - Art. 1.º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Habitação, Ciência e Tecnologia deste Município de Porto Nacional-TO., a Srª. NEYLYSÂNIA CARNEIRO DE SOUZA MARTINS.

Porto Nacional, aos 10 de setembro de 2.021.

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA

O Município de Porto Nacional, através do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGAO ELETRONICO Nº 002/2021 GAB, dia 27 de setembro de 2021 às 10:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DA BANDA DE MÚSICA DA GUARDA MUNICIPAL-TO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO “SICONV Nº 903972/2020, PROPOSTA Nº 006549/2020 ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO (FUNDAÇÃO NACIONAL DAS ARTES) E O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, 09 de setembro de 2021.

Sérgio Avelino do Nascimento Santos
Presidente da Comissão de Licitações
Em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº. 167, 09 de Julho de 2.021.

“Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando o Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional - com início no dia 09 de julho e segue até o dia 17 de agosto de 2021;

Considerando que o evento, embora atípico, por meio de lives, sem o contato social e físico, visando impulsionar a classe musical devido ao longo período de paralização de suas atividades em detrimento da pandemia causada pela COVID 19 e suas variantes;

Considerando, que Mestre Timbal tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Municipal, possuindo grande prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando ainda, que o preço proposto pela empresa se encontra dentro dos padrões considerados de mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico Nº 421/2021 - PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico.

Considerando finalmente, o que dispõe o Art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta de Mestre Timbal, por meio da empresa **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA 94012016172** no CNPJ Nº 33.958.453/0001-84, para apresentação no Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional – totalmente online, no dia 14 de julho de 2021 com início às 16:00 horas, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2021012805.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 09/07/2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº. 182, 09 de Julho de 2.021.

“Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 127/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 127/2021 proveniente do processo nº 2021012805 junto à empresa **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA 94012016172**;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **RONÁRIO BARREIRA DA LUZ**, Matrícula nº 19418 para ser o fiscal do contrato nº 127/2021, proveniente do processo administrativo nº 2021012805, sobre o objeto **Contratação de Show artístico na modalidade “Show Live” com Mestre Timbal, no dia 14/07/2021 apresentação às 16:00h como parte da programação do Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional - TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº. 266, 26 de Julho de 2.021.

“Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando o Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional - com início no dia 09 de julho e segue até o dia 17 de agosto de 2021;

Considerando que o evento, embora atípico, por meio de lives, sem o contato social e físico, visando impulsionar a classe musical devido ao longo período de paralização de suas atividades em detrimento da pandemia causada pela COVID 19 e suas variantes;

Considerando, que Forró Desing tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Municipal, possuindo grande prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando ainda, que o preço proposto pela empresa se encontra dentro dos padrões considerados de mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico Nº 486/2021 - PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico.

Considerando finalmente, o que dispõe o Art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta de Forró Desing, por meio da empresa **MARCIO BELLO DOS SANTOS 32179898134** no CNPJ Nº 13.241.216/0001-90, para apresentação no Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional – totalmente online, no dia 26 de julho de 2021 com início às 19:00 horas, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2021012604.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 26/07/2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº. 267, 26 de Julho de 2.021.

“Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 170/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 170/2021 proveniente do processo nº 2021012604 junto à empresa **MARCIO BELLO DOS SANTOS 32179898134**;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **RONÁRIO BARREIRA DA LUZ**, Matrícula nº 19418 para ser o fiscal do contrato nº 170/2021, proveniente do processo administrativo nº 2021012604, sobre o objeto **Contratação de Show artístico na modalidade “Show Live” com Forró Desing, no dia 26/07/2021 apresentação às 19:00h como parte da programação do Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional - TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO
URBANO E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 297, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL – TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de materiais de construção para irrigação e manutenção na tubulação e sistema de aspersores e válvulas na Orla de Porto Nacional- TO.

CONSIDERANDO que na atual Ata de Registro de Preços 006/2020 INFR do Pregão Presencial nº 006/2020 não tem os itens solicitados.

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe Art. 24, incisos IV, da lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, quando da dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de procedimento licitatório para contratação direta da empresa COMÉRCIO DE BORRACHARIA CENTRAL EIRELI-ME, CNPJ: 03.654.857/0001-13 para aquisição de materiais de construção conforme ordem de fornecimento em anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 31 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO

Secretário Mun. de Infraestrutura,
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
Decreto de nº. 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº410, de 03 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 312 DE 14 DE JULHO DE 2021.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 04 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de Nº 312/2021 de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o remanejamento da servidora **Elisabeth Ferreira Campos** em caráter temporário em período de pandemia para suprir necessidade do Centro Municipal de Internação COVID-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 de setembro de 2021.

LORENA MARTINS VILELA
Secretária Municipal da Saúde